

SEGUNDA-FEIRA, 06/04/2026

EDIÇÃO Nº 1081

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 06/04/2026 | EDIÇÃO Nº 1081

SUMÁRIO

1. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**
 - 1.1. PRIMERO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 022/2026.
2. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.**
 - 2.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2026.
3. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**
 - 3.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2026.
4. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.**
 - 4.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2026.
 - 4.2. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2026.
5. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**
 - 5.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 022/2026.
6. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.**
 - 6.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2025.
7. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.**
 - 7.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033/2026.
8. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.**
 - 8.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 034/2026.
9. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.**
 - 9.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/2026.
10. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025.**
 - 10.1. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 091/2025.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



**PRIMERO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 022/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado CONTRATANTE;

E o **CONTRATADO, RB MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **20.635.099/0001-05**, localizada no Povoado Cascalho, s/n, Iramaia – Bahia, CEP: 46.770-000, representado pelo Sr. Arlys Lisboa Silva Bastos, CPF: nº **046.XXX.XXX-77**, carteira de identidade nº **13.XXX.XX-71 – SSP/BA**; aqui denominado CONTRATADA,

Considerando o Contrato nº 022/2026 dele constante, firmado em decorrência da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 13.1. – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 022/2026, **sem alteração do valor contratual.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

50.402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
50.402.12 Educação
50.402.12.361 Ensino Fundamental
50.402.12.361.0015 EDUCAÇÃO COM ESTRUTURA E INCLUSÃO
50.402.12.361.0015.1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 2542

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 022/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 02 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 001/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO**, POSTO BOM JESUS, estabelecida na Av. José Correia, nº 630, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CNPJ nº 02.121.139/0002-08 doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Silva Bastos, inscrito no CPF sob o nº 450.XXX.XXX-30, carteira de identidade nº 34.XXX.XX-37 SSP-BA; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 001/2026 dele constante, firmado em decorrência da Pregão Eletrônico nº 015/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 1.2. – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 001/2026, **sem alteração do valor contratual**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 001/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 003/2025 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O **MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, LOPES CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.747.905/0001-34**, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 90, sala 302, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-065, neste ato representada por seu sócio-diretor **Sr. José Marcos Oliveira Lopes**, brasileiro, contador, portador do RG nº **11.XXX.XXX-33** e CPF nº **017.XXX.XXX-00**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 003/2025 dele constante, firmado em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 3.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 003/2025, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 003/2025 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
007/2026 ALTERAÇÃO DE ELEMENTO
DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **32.170.135/0001-91**, localizada na Rua Imbui, nº 475, Bairro São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, CEP: 45.204-247, representado pela Sra. Gilmar Cabral Fernandes, CPF: nº **933.XXX.XXX-72**, portadora da Carteira nacional de habilitação nº **067.XXX.XXX-32 – DETRAN/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 007/2026 dele constante, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 012/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 3.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 007/2026, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 819.155,57 (oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.702.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
30.702.10.303.0008 SAUDE PERTO DE TODOS
30.702.10.303.0008.2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 007/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
008/2026 ALTERAÇÃO DE ELEMENTO
DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **56.377.480/0001-69**, localizada na Av. Itapetinga, nº 398, Bairro Presidente Medici, Itarantim – Bahia, CEP: 45.780-000, representado pelo Sr. Tiago Mota Fonseca Oliveira, CPF: nº **084.XXX.XXX-84**, portadora da Carteira de identidade nº **20.XXX.XXX-96 – SSP/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 008/2026 dele constante, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n 012/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 3.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 008/2026, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 119.330,93 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.702.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

30.702.10.303.0008 SAUDE PERTO DE TODOS

30.702.10.303.0008.2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 008/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 022/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, RB MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **20.635.099/0001-05**, localizada no Povoado Cascalho, s/n, Iramaia – Bahia, CEP: 46.770-000, representado pelo Sr. Arlys Lisboa Silva Bastos, CPF: nº **046.XXX.XXX-77**, carteira de identidade nº **13.XXX.XX-71 – SSP/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 022/2026 dele constante, firmado em decorrência da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 13.1. – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 022/2026, **sem alteração do valor contratual**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

50.402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
50.402.12 Educação
50.402.12.361 Ensino Fundamental
50.402.12.361.0015 EDUCAÇÃO COM ESTRUTURA E INCLUSÃO
50.402.12.361.0015.1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 2542

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 022/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 02 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 018/2025 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O **MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, MARACAS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.299.172/0001-85**, com sede na Rua São Paulo, nº 206B, Centro, Maracás/BA, neste ato representada por seu responsável legal; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 018/2025 dele constante, firmado em decorrência da Pregão Eletrônico nº 002/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 3.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 018/2025, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 2.879.400,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 018/2025 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 033/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **08.374.998/0001-04**, localizada na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Bairro Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP: 46.620-000, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Teixeira Ribeiro, CPF: nº **977.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **97.XXX.XX-04 – SSP/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 033/2026 dele constante, firmado em decorrência da Pregão Eletrônico nº 004/2026, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 4.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 033/2026, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 324.136,76 (Trezentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 033/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 034/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, D.N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **14.780.254/0001-84**, localizada na Rua Serra do Abiá, nº 52, Bairro Rio Vermelho, Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP: 44.437-068, representado pela Sra. Daniela Fideles de Souza Barreto, CPF: nº **033.XXX.XXX-10**, carteira de identidade nº **13.XXX.XXX-87 – SSP/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 034/2026 dele constante, firmado em decorrência da Pregão Eletrônico nº 004/2026, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 4.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 034/2026, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 26.906,84 (Vinte e seis mil novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 034/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 035/2026 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **08.374.998/0001-04**, localizada na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Bairro Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP: 46.620-000, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Teixeira Ribeiro, CPF: nº **977.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **97.XXX.XX-04 – SSP/BA**; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 035/2026 dele constante, firmado em decorrência da Pregão Eletrônico nº 003/2026, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 4.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 035/2026, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 350.269,40 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 035/2026 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 091/2025 ALTERAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESA**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38**, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, **CEP 46.620-000**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza**, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) **sob o nº 347.XXX.XXX-72** e portador do **RG nº 2.XXX.XXX-SSP/BA**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E o **CONTRATADO, CERQUEIRA SERVIÇOS ÁREA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 18.454.796/0001-18, situada na Rua Alcebíades Cunha, nº 95 B, Bairro Antônio L Filho – Bahia, CEP: 45.350-000, neste ato representada por seu sócio **Ailton Oliveira Cerqueira**, portador da carteira de identidade nº 53.XXX.XX-14 e do CPF nº 621.XXX.XXX-15; aqui denominado **CONTRATADA**,

Considerando o Contrato nº 091/2025 dele constante, firmado em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025, e com fundamento no **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolvem celebrar o presente:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a **Cláusula 3.1 – Dotação Orçamentária** do Contrato nº 091/2025, **sem alteração do valor contratual**, o qual permanece em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30.702.10 - SAÚDE
30.702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
30.702.10.301.0008 – SAÚDE PERTO DE TODOS
30.702.10.301.0008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 26003110

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 091/2025 permanecem **inalteradas**, sendo ratificadas em todos os seus termos e condições. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o referido contrato para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais

Contendas do Sincorá - BA, 18 de março de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Edicao-1081 pdf

Código do documento 4df58ed0-cfe3-4909-b5a2-2fe27c2798a8



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Apr 2026, 20:02:47

Documento 4df58ed0-cfe3-4909-b5a2-2fe27c2798a8 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-06T20:02:47-03:00

06 Apr 2026, 20:05:36

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-06T20:05:36-03:00

06 Apr 2026, 20:08:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.84.13.212 (179.84.13.212.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35592). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-04-06T20:08:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4434233b708bdd5cf3b2370164119044490802cda03e2da825b04cabb9bd90cb
(SHA512):555e843d04e0b46c2ded6bd1ddc525b6faac245735b4e3d3a64c0780d8d9bded4e3a6cf8ec0de909cdb8fd12730e3c2c42e20ae8ce0940cfa5278ecdd1541a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.